



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 061/2022

Publicado por afixação em local público

de costume Em 13 de junho de 2022

Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CONVOCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando, o atestado médico de Licença Maternidade da convocada **CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias,

Considerando, Parecer Jurídico nº 037/2022 formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o prazo de posse da Convocada **CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA**, no cargo de Agente Administrativo, na vigência da sua licença maternidade, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, com início do dia 02 de agosto de 2022 para sua apresentação e posse.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 13 de junho de 2022.



Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 14/06/2022



Camila Menezes Rodrigues da Silva Silveira

12/01/2015, pelo período de **23/05/2022 à 23/07/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **24/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cancela o gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida pela Portaria nº 076/2022, do servidor público que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o interesse público e a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida pela Portaria nº 076/2022, da Servidora abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	Guarda	13/09/2013 a 01/09/2018	03/03/2022 à 03/05/2022

Parágrafo Único – O período suspenso será gozado em momento oportuno a ser acordado entre as partes.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 13 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 061/2022**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CONVOCADADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Considerando, o atestado médico de Licença Maternidade da convocada CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias,

Considerando, Parecer Jurídico nº 037/2022 formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o prazo de posse da Convocada **CAMILA MENEZES RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA**, no cargo de Agente Administrativo, na vigência da sua licença maternidade, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, com início do dia 02 de agosto de 2022 para sua apresentação e posse.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 13 de junho de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
239	AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2020 a 06/04/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
763	ANA PAULA SILVA SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	25/03/2020 a 25/03/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
948	DANILO SANTOS SILVA	GARI	19/09/2020 a 19/09/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
955	EDILSON DE PAULA FERREIRA	GARI	19/09/2018 a 19/09/2019	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
260	ELISABETE CRISTINA ZANATTA PRE-SOTTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020 a 01/04/2021	22/05/2022 a 20/06/2022	21/06/2022
982	ELAINE RODRIGUES DE RESENDE	RECEPCIONISTA	30/01/2019 a 30/01/2020	30/05/2022 a 28/06/2022	29/06/2022
529	FERNANDA RAFAEL ANTUNES LENK	FARMACEUTICO	11/11/2020 a 11/11/2021	10/05/2022 a 08/06/2022	09/06/2022